



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**NATHALIA MEIRELES DA SILVA**

**A EDUCAÇÃO COMO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DA  
PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE**

**JOÃO PESSOA-PB  
2021**

**NATHALIA MEIRELES DA SILVA**

**A EDUCAÇÃO COMO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DA  
PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE**

Trabalho de conclusão apresentado como exigência para o título de Licenciatura em pedagogia, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus João Pessoa.

Orientador: Professor Dr. Timothy Denis Ireland.

JOÃO PESSOA-PB  
2021

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

S586e Silva, Nathalia Meireles da.

A educação como processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade / Nathalia Meireles da Silva. - João Pessoa, 2021.

39 f.

Orientação: Timothy Denis Ireland.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - UFPB/CE.

1. Educação em prisões. 2. Ressocialização. 3. Papel do educador. I. Ireland, Timothy Denis. II. Título.

UFPB/BS/CE

CDU 37(043.2)

**NATHÁLIA MEIRELES DA SILVA**

**A EDUCAÇÃO COMO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DA  
PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para o título de Licenciatura em Pedagogia, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus I - João Pessoa.

Aprovado em: 30/06/2021

**BANCA EXAMINADORA**



---

**Prof. Dr. Timothy Denis Ireland**  
*Universidade Federal da Paraíba- Campus I*  
Presidente da Banca – Orientador

---

**Prof. Ma. Aline Campos**  
Universidade Federal de Tocantins – Campus Tocantinópolis  
(Membro da Banca Examinadora)

---

**Prof. Dra. Helen Halinne Rodrigues de Lucena**  
Universidade Federal da Paraíba- Campus III  
(Membro da Banca Examinadora)

**JOÃO PESSOA/PB**  
2021

Dedico esse TCC a Luzinete Maria da Silva, ao meus pais e padrinhos, sem o esforço e dedicação de vocês não teria concluído o curso, obrigada.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente quero agradecer a Deus e em memória a Luzinete Maria da silva que partiu deste mundo físico enquanto eu estava na construção desse TCC, ela sempre foi minha maior incentivadora e minha maior inspiração.

Agradeço aos meus pais Maria Jose e Jose Tavares por tudo e a minha madrinha Patrícia que sempre incentivou minha educação desde do início da vida escolar, também agradeço a minha irmã Ana Paula e ao meu irmão Alex que por causa dele eu quis fazer a temática do meu TCC educação carcerária.

Agradeço ao meu orientador Timothy Denis Ireland por toda contribuição acadêmica e incentivo.

Agradeço a todos os meus amigos que me ajudaram a percorrer essa caminhada acadêmica em especial a querida Lucia Lemos que foi minha inspiração esses 8 períodos, a minha amiga Jeniffer que participou do PIBIC e que sempre me mostrou que eu era capaz, a minha amiga Priscila que desde o primeiro dia foi minha companheira acadêmica, a Nathany, Mayra, Faby, Amanda e todos os outros, gratidão por terem me ajudado tanto.

Agradeço ao meu psicólogo Dalmo Radimak por me acompanhar desde o começo do TCC.

Agradeço a minhas amigas/irmãs, Ana Paula, Luana Maria e Débora por me escutarem reclamar e me incentivar todos os dias.

Agradeço ao meu amigo Missias por sempre levantar minha bola e acreditar no meu potencial, você também me ajudou muito e principalmente nessa reta final.

Agradeço ao meu companheiro Rodrigo que desde a lista de aprovação foi meu maior incentivador: meu amor, essa conquista é nossa.

Agradeço a todos que contribuíram para minha formação e eu não citei o nome pois são muitas pessoas.

A sensação é de missão cumprida. É a prova que todo esforço vale a pena

## **RESUMO**

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar os possíveis indicadores de uma educação prisional favorável à ressocialização da pessoa presa. Os objetivos específicos são: a) refletir sobre a legislação e as políticas públicas que garantem a educação para pessoas privadas de liberdade; b) compreender a importância da educação na ressocialização da pessoa privada de liberdade e c) analisar a importância dos professores para a ressocialização através da educação. No que se diz respeito ao problema da pesquisa, indagamos: Como se revelam os indicadores de uma educação prisional favorável à ressocialização das pessoas que vivenciaram a prisão? Para chegar nesses questionamentos, contamos com a contribuição de alguns referenciais teóricos como Lourenço e Onofre (2011), Nunes (2005), Santos (2015), Foucault (1987), Julião (2011) e José e Torres(2019), e de alguns documentos normativos como a Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei de Execução Penal, entre outros. A metodologia da pesquisa é de cunho qualitativo sendo desenvolvida através de entrevistas realizadas com quatro professores de presídios diferentes da Grande João Pessoa - 1 professor do sexo masculino e 3 do sexo feminino, com faixa etária de 47 a 62 anos. Essas entrevistas foram realizadas individualmente pela plataforma Google Meet. Todos são professores da Escola Graciliano Ramos. Apontamos como achados da pesquisa: as dificuldades encontradas em sala de aula como o material didático e o espaço físico, a diferença de autonomia em sala de aula de cada professor, a questão da formação continuada dentro do sistema penitenciário e a importância da educação para ressocialização. Os resultados da pesquisa nos levam a concluir que é preciso desenvolver um material adequado para ser trabalhado em sala de aula com os privados de liberdade e precisa-se de salas adequadas para melhor desempenho nas aulas. Também percebemos que mesmo atuando na mesma escola, mas em presídios diferentes, os professores não têm a mesma autonomia para trabalhar em sala de aula: ainda depende da gestão de cada presídio. A educação é um dos pilares da ressocialização assim se tornando necessária dentro do espaço prisional para que se possa alcançar um processo positivo de ressocialização.

**Palavras-chave:** Educação em Prisões: Ressocialização: Papel do/a educador/a.

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1- Estabelecimento com pessoas estudando na Paraíba dezembro de 2019.....	16
Tabela 2: Quantidades De Pessoas Presas Por Grau De Instrução Na Paraíba dezembro de 2019 .....	18
Tabela 3- Pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais na Paraíba dezembro de 2019.....	20

## **LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS**

DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
EAD	Educação a distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos.
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio.
ENEM-PPL	Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade
ENCCEJAPPL	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade.
GER	Gerência de Ressocialização.
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
LEP	Lei de Execução penal.
SISU	Sistema de seleção unificada.

## SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	11
2. METODOLOGIA.....	13
3-EDUCAÇÃO DIREITO DETODOS.....	15
4. A REMIÇÃO DA PENA PELO ESTUDO.....	21
4.1 Remição Pela Leitura.....	21
5. O QUE É RESSOCIALIZAÇÃO.....	22
5.1 Papel da educação e sua contribuição na ressocialização.....	22
6. OS LIMITES, AS POSSIBILIDADES E A CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES NA RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRESAS POR MEIO DA EDUCAÇÃO...24	
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERENCIAS.....	36
APÊNDICE- ROTEIRO DE ENTREVISTAS.....	39

## 1 INTRODUÇÃO

A temática escolhida para o meu TCC - a educação como processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade, é relevante sob os aspectos pessoal, acadêmico e político-pedagógico. Esse tema é importante para que os educadores que estão em formação entendam que educação está em locais que não são tão vistos pela comunidade acadêmica. Esse tema também é importante para a formação de pessoas e para a melhoria do convívio social. A população ainda tem muito preconceito com educação prisional e, por isso, temos poucos educadores com formações adequadas para trabalhar no espaço prisional. Muitos falam que preso tem que trabalhar e não deve ter o direito de estudar. Nossa sociedade precisa estudar mais e entender que a educação é a chave para a mudança na vida das pessoas, pois muitos que estão presos não têm escolaridade e quando estavam em liberdade não tiveram o direito à educação de qualidade garantida. A ressocialização desses presos, através da educação de jovens e adultos, nos mostra a importância dessa modalidade para a população.

Tive o primeiro contato com a temática através do meu irmão que é apenado, preso na penitenciária de segurança máxima criminalista Geraldo Beltrão em João Pessoa-PB. Quando da sua prisão, ele ficou encarcerado na penitenciária do Roger. Assim que foi transferido para a penitenciária de segurança máxima criminalista Geraldo Beltrão ele começou a estudar. Fui a primeira a perceber que o mesmo estava estudando, pois todo domingo ele mandava uma carta para a família. Lendo suas cartas percebi que ele tinha mudado o jeito de escrever e se expressar. Aos poucos, ele foi manifestando os seus planos para o futuro após sair da penitenciária; entre os planos, ele manifestava a vontade de fazer um curso técnico ou superior. Em 2020, o mesmo fez o Exame Nacional de Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (ENEM-PLL) objetivando uma vaga na universidade.

Depois que percebi a mudança do meu irmão através da educação, comecei a ler e assistir vídeos sobre educação em prisões e me encantei. Percebi que a educação pode ser a única oportunidade para que esses apenados transformem suas vidas. Esta experiência determinou a escolha do tema. Assim que defini o tema do

TCC, ganhei do meu orientador Timothy dois livros<sup>1</sup>. Esses livros ratificaram em mim a importância da educação carcerária para a ressocialização dos apenados.

Esse trabalho é importante para a dimensão político-social para que a sociedade perceba que a educação carcerária é importante e reflete na sociedade aqui fora já que, com a educação, o preso tem uma ressocialização de qualidade e tem uma maior chance de não reincidir e, como pessoa inserida na sociedade, ajudar na economia e no desenvolvimento da sociedade. já que com a educação a pessoa presa amplia as chances de ressocialização, e por sua vez, diminui a de reincidência. Além disso, como pessoa inserida na sociedade, ajuda na economia e no desenvolvimento da sociedade

A pergunta que orienta a pesquisa é Como se revelam os indicadores de uma educação prisional favorável à ressocialização das pessoas que vivenciaram a prisão? O objetivo geral desta pesquisa é analisar os possíveis indicadores de uma educação prisional favorável à ressocialização da pessoa presa, e os objetivos específicos são: a) refletir sobre a legislação e as políticas públicas que garantem a educação para pessoas privadas de liberdade; b) Avaliar os indicadores/indícios de ressocialização da pessoa privada de liberdade através da educação, e c) analisar a importância dos professores para a ressocialização através da educação.

Para chegar nesses questionamentos tive que fazer a leitura de alguns referenciais teóricos como Lourenço e Onofre, Nunes, Santos, José e Torres, e de alguns documentos normativos como a Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei de Execução Penal, entre outros.

---

<sup>1</sup> LOURENÇO, A.S; ONOFRE, E.M.C. **O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas**: São Carlos: EdUFSCar.2011.  
ANDRADE, F.C.B; RECHEMBACH, Fabiana. **Contribuições à Educação em Direitos Humanos na Contemporaneidade**. Curitiba: CRV.2016.

## 2 METODOLOGIA

A pesquisa aplicada neste trabalho é exploratório e adotou a metodologia de estudo de caso, que envolveu, entre outros caminhos, o levantamento bibliográfico e de documentos na área da educação em prisões. A pesquisa é, portanto, de cunho qualitativo, pois tem como objetivo, analisar os possíveis indicadores de uma educação prisional favorável à ressocialização da pessoa presa. De acordo com MINAYO, (2002 p, 21) “a pesquisa quantitativa responde a questões muito mais particulares. Ela se preocupa, as ciências sociais, com o nível de realidade que não pode ser quantificado”. Assim, a minha pesquisa é quantitativa.

A pesquisa foi desenvolvida através de entrevistas realizadas com quatro professores de presídios diferentes da grande João Pessoa, conforme apresentados na tabela abaixo.

PROFESSOR	SEXO	FORMAÇÃO	PRESÍDIO
Professor P	Masculino	Pedagogo e tem Magistério	Padrão Santa Rita
Professora R	Feminino	Letras Português	Geraldo Beltrão
Professora M	Feminino	História e Magistério	Roger
Professora A	Feminino	História	Roger

Vale salientar, como mostrou a tabela, que para manter o sigilo ético em relação aos entrevistados participantes da pesquisa, os mesmos foram nomeados pelas primeiras letras de seus nomes.

Essas entrevistas foram realizadas individualmente pela plataforma Google Meet. Todos são professores da escola Graciliano Ramos. Primeiramente por conta da pandemia não consegui ir aos presídios. Então falei pelo Instagram, com o gerente executivo de ressocialização, João Rosa, e ele me passou o contato do diretor da escola Graciliano Ramos, Breno Cavalcanti Cunha, que me passou o contato de alguns professores que poderiam fazer entrevistas online. Para poder chegar nas perguntas que nortearam a entrevista fiz leituras de teóricos já citados no texto e entrei em contato com os professores, porém não obtive resposta na primeira tentativa.

Na segunda tentativa consegui que o professor P do presídio de Santa Rita que fica na região metropolitana de João Pessoa marcasse a entrevista que foi realizada

no dia 28 de janeiro de 2021. Depois, ele me passou o contato da professora M que trabalha no presídio do Roger e realizamos a entrevista para o dia 17 de fevereiro de 2021. A entrevista foi realizada pela manhã. Depois de alguns dias ela me passou o contato de duas professoras, a professora R e professora A. Consegui fazer a entrevista com a professora R que trabalha na penitenciária Geraldo Beltrão no dia 8 de março pela manhã e com a professora A que trabalha na penitenciária do Roger no ciclo I no dia 9 de março pela manhã. Depois das entrevistas realizadas, ouvi várias vezes as entrevistas para poder transcrever todas e comecei a analisar as respostas. Todos os entrevistados foram bem gentis e conversaram tranquilamente sobre a temática. O professor P até me convidou para participar de uma aula dele depois da pandemia e ficou disponível no WhatsApp para tirar qualquer dúvida.

Quanto a análise dos dados, está se deu a partir da reflexão das perguntas feitas aos professores. As perguntas envolveram temas como: material didático, a importância da educação na ressocialização e etc.

Todas elas tinham como objetivo identificar possíveis indicadores de ressocialização pela via da prática educativa. Para analisar os dados dividi as respostas em categorias, como por exemplo, local de trabalho, perfil do professor, dificuldades enfrentadas em sala de aula.

A seguir teremos um levantamento bibliográfico sobre a temática, para apresentar os pontos abordados por outros autores que discutem a temática educação em prisões, garantia do direito a educação, educação de jovens e adultos, remissão pelo estudo e pela leitura.

### 3 EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

A educação no Brasil, segundo a Constituição Federal de 1988, Artigo 205, é direito de todos. Ainda segundo a Carta Magna, é dever do Estado e da família promover a educação.

No entanto, este direito tem sido negado para a ampla maioria da população carcerária. Segundo o portal de notícias G1 (2019), apenas 01 em cada 08 presos estudam no Brasil, ou seja, apenas 12,6% da população carcerária do Brasil estuda. Segundo o DEPEN 2019, no Brasil 43,8% dos presos possuem ensino fundamental incompleto e 14,2% possuem ensino médio incompleto e 7,2% são analfabetos. Portanto, os dados revelam a necessária ampliação da educação carcerária, pois entendemos ser ela fundamental para que, ao sair da prisão, eles possam assumir seus papéis enquanto cidadãos, ampliam as chances de conseguir um emprego ou fazer um curso técnico ou de graduação.

A educação na prisão, se coloca dessa maneira, como um direito que viabiliza a garantia de outros direitos. Segundo Durões (2017, p. 01)

A execução da pena tem como objetivos dar efetividade às disposições da decisão judicial e promover a adequada integração social do condenado. Entre as penas possíveis no direito brasileiro, destacam-se as privativas de liberdade, consistentes em restrições na liberdade do indivíduo, gerando no Estado o dever de promover-lhe a assistência necessária. Entre as diversas formas de assistência a serem prestadas à pessoa privada de sua liberdade, está a assistência educacional.

A Lei nº 7.210/84, Lei de Execução Penal, no seu Artigo 1º, estabelece: “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. A legislação brasileira além de sanção prevê a reintegração do preso à sociedade. No ordenamento jurídico internacional a educação enquadra-se como um dos Direitos Humanos Universais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, Art. 26, estabelece que a educação fundamental é obrigatória, principalmente para os analfabetos e os jovens presos.

O direito à educação carcerária se validou pela LEP. Que afirma que “as pessoas que estão presas ou internadas em estabelecimentos penais têm o direito à educação”. Mesmo com essa determinação, a educação carcerária ainda não é garantida para todos os apenados.

Ou seja, embora a educação dos presos seja um direito, quando se trata da população privada de liberdade, tal direito não parece ter o mesmo grau de reconhecimento e importância, pois como mostra a tabela abaixo, na Paraíba existem estabelecimentos prisionais que não tem presos estudando.

**Tabela 1: Estabelecimento com pessoas estudando na Paraíba. Dezembro de 2019**

<b>Estabelecimentos com pessoas estudando na Paraíba</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Estabelecimentos com pessoas estudando	45	56%
Estabelecimentos sem pessoas estudando	30	38%
Não informado	5	6%

FONTE: DEPEN, 2020

A tabela 1 nos mostra que 38% dos estabelecimentos penitenciários não têm pessoas estudando, assim muitos dos presos não têm a oportunidade de estudar, não são se é garantida as leis do direito à educação para todos. Esses estabelecimentos são cadeias e penitenciarias.

### **3.1 Educação em Prisões**

A prática educativa no espaço das prisões surge na década de 1950 com o ensino religioso e o incentivo ao trabalho. Segundo Santos (p.104, 2015)

No início houve apenas a finalidade de aproveitar o tempo dos apenados para mantê-los ocupados e evitar a violência e as práticas ilícitas que poderiam acontecer no espaço das prisões. Com o passar do tempo, a educação nas prisões foi ganhando outro olhar, um olhar pedagógico.

Esse olhar pedagógico surge com a ajuda da educação de jovens e adultos que não se restringe às atividades escolares desenvolvidas em sala de aula, mas abrange também atividades de leitura, esporte, atividades culturais como cinema e teatro entre outras.

A educação de jovens e adultos no espaço prisional trabalha com a alfabetização dos detentos e a continuação do ensino para aqueles que não terminaram o ensino fundamental e médio. A EJA em prisões acontece mesmo sem haverá uma favorável estrutura física nos presídios de modo que a sala de aula ofereça qualidade nessa oferta. Como cita Nunes, (2005, p.9), ela acontece:

Mesmo que nossas prisões não tenham sido planejadas para desenvolver atividades de educação e profissionalização do trabalho. Mesmo sabendo que deveria ter estrutura para uma educação de qualidade já que a educação do detento é um dever do poder público.

Foucault frisa esse ponto quando assinala (1987, p.224) que “A educação do detento é por parte do poder público, ao mesmo tempo uma preocupação indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento”.

Sabemos, por outro lado, que o trabalho é mais procurado que a educação pela maioria dos presos, isso porque além de remir a pena, é uma atividade remunerada. E como eles, normalmente, têm famílias para sustentar acabam optando pelo trabalho e não podendo estudar, já que, em muitos casos, a unidade penal oferta o trabalho e educação no mesmo horário. Entendemos, que é preciso mudar esse pensamento, pois a educação também é importante para que os apenados sem escolarização, ou com baixo nível de leitura, tenham mais facilidade para serem inseridos no mercado de trabalho, bem como, para poder se assumirem como cidadãos com todos os direitos e deveres.

Vale salientar que os apenados são chamados de reeducandos ao chegarem na penitenciária. Como podemos observar nas palavras de Lourenço e Onofre (2011, p.14)

O termo “reeducando” é usado no sentido de que reeducar a pessoa presa é ser educado novamente como tentativa de se modificar ou transformar o comportamento humano. Reforçando que através da educação o preso tem mais chances de se reinserir na sociedade.

Sabemos que apenas uma pequena porcentagem dos detentos tem acesso à educação dentro das penitenciárias, apenas aqueles que têm bom comportamento e não são envolvidos com facções criminosas fora ou dentro da penitenciária.

Dados do sistema prisional brasileiro mostram que uma pequena porcentagem dos apenados têm o acesso à educação nas prisões apenas 16,41% no Brasil e na Paraíba apenas 17,15%. Isso significa dizer que a educação pode ser garantida por lei, mas na prática isso não acontece. A maioria dos apenados não concluiu o ensino fundamental ou médio, assim nos mostrando a dificuldade que a nossa população tem em permanecer na escola. Precisamos procurar meios para que essa porcentagem mude.

Assim afirmamos por entendermos que embora a educação seja a chave para mudar a situação atual do Brasil, a Educação de Jovens e Adultos na Paraíba, segundo o INEP em 2019, alcançou um número muito pequeno de matrículas,

chegando, nesse período, apenas 113.110 matrículas. Na tabela abaixo mostramos dados que revelam o nível de escolaridade da população carcerária.

**Tabela - 2 Quantidades de pessoas presas por grau de instrução na Paraíba - dezembro de 2019**

<b>QUANTIDADES DE PESSOAS PRESAS POR GRAU DE INSTRUÇÃO</b>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERS</b>	<b>TOTAL</b>
Analfabeto	1.061	37	1143
Alfabetizados sem cursos regulares	1.343	30	1373
<b>Ensino fundamental incompleto</b>	<b>5.764</b>	<b>305</b>	<b>6069</b>
Ensino fundamental completo	981	76	1057
Ensino médio incompleto	999	62	1061
Ensino médio completo	656	66	722
Ensino superior incompleto	93	14	107
Ensino superior completo	58	9	67
Ensino acima de superior completo	5	0	5
Não informado	1.641	81	1722

FONTE: DEPEN-PB

Na tabela 2 acima podemos observar que a maioria dos presos não chega a concluir o Ensino Fundamental que pararam de cursar quando estavam em liberdade. Isso mostra a nossa dificuldade de permanência na educação básica das escolas paraibanas. Muitos dos nossos alunos não conseguem permanecer na escola e isso reflete na nossa população carcerária. Além disso, muitos dos que estão encarcerados não tiveram uma educação que promovesse a eles oportunidades de uma vida com mais chances de trabalho e qualidade de vida.

A educação no Brasil é um direito de todos, porém podemos perceber que esse direito não é efetivado com igualdade e a mesma qualidade para todos. A educação pública sofre de um processo de sucateamento, visto mais claramente na diminuição de investimento para que essa igualdade e qualidade sejam ofertadas. A Educação transformadora ajuda na construção do ser social, ela muda a vida das pessoas envolvidas, como cita Brandão (1981, p. 12) “Que sua missão é transformar sujeitos e mundos em alguma coisa melhor, de acordo com a imagem que uns têm dos outros”. A educação tem um grande papel na sociedade, por isso, muitos governantes não investem na educação para a sociedade não ser formada por pessoas com senso crítico, que sabem seu direito e reivindicam os mesmos. Muitos de nossos políticos querem que o povo seja dominado, sem educação e formação nenhuma para

continuar a grande massa nas classes populares e apenas uma parte da sociedade mais politizada com uma educação de qualidade.

É nesse contexto que se dá importância da Educação de Jovens e Adultos, que está assegurada como modalidade da educação no artigo 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Nela, se afirma que

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018).

Podemos perceber que o público da Educação de Jovens e Adultos - EJA realmente é esse público que o artigo 37 cita. Ou seja, que são pessoas que deixaram ou não estudaram por algum motivo social, de classe social baixa, que precisam da continuidade ou começar a estudar para poder exercer seu papel na sociedade.

A educação de jovens e adultos sente as dificuldades na sua efetivação nos campos escolares por falta de incentivo e projetos nacionais. A modalidade de jovens e adultos na Paraíba, segundo dados do INEP de 2019, tinha 83.019 matriculados no Ensino Fundamental e 30.091 matriculados no Ensino Médio, o que comprova que a maioria dos alunos adultos estão no Ensino Fundamental. O campo da EJA em prisões não é diferente, mesmo sabendo que houve um aumento de alunos matriculados e de projetos voltados para educação nas prisões. O número de matriculados no Ensino Fundamental e Médio na Paraíba, segundo dados do DEPEN, divulgados em 2020, sobre o ano de 2019, é de 2.285 presos que equivale a 17,15% da população carcerária. Na tabela abaixo vamos observar o número de presos matriculados em atividades educacionais.

**Tabela 3 - Pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais na Paraíba - Dezembro de 2019**

Pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais na PB		Homens	Mulheres	Total
<b>Total de pessoas em atividades educacionais</b>		2.020	265	2.285
<b>Alfabetização</b>	<b>Presencial</b>	505	25	530
	<b>Ensino à distancia</b>	0	0	-
	<b>Total</b>	505	25	530
<b>ensino fundamental</b>	<b>Presencial</b>	824	88	912
	<b>Ensino à distancia</b>	0	0	-
	<b>Total</b>	824	88	912
<b>Ensino médio</b>	<b>Presencial</b>	351	11	362
	<b>Ensino à distancia</b>	0	0	-
	<b>Total</b>	351	11	362
<b>Ensino superior</b>	<b>Presencial</b>	26	0	26
	<b>Ensino à distancia</b>	0	0	-
	<b>Total</b>	26	-	26
Pessoas matriculadas em programas de remição pela leitura		271	72	343
Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares( videoteca, atividades de lazer, cultura)		43	17	60

FONTE: DEPEN - 2020

Na tabela acima podemos observar que, na Paraíba, existem mais presos estudando no Ensino Fundamental e na alfabetização que no Ensino Médio, nos mostrando que a população carcerária tem um grande déficit na alfabetização e no ensino fundamental. Essas pessoas não conseguiram se alfabetizar ou concluir o Ensino Fundamental quando estavam em liberdade, nos sugerindo que a educação no espaço de privação de liberdade é reflexo da nossa educação fora dos presídios.

E falando, especificamente, da educação prisional, sabemos que esta sofre com a falta de materiais didáticos adequados para seu público e com uma estrutura física que, em muitos presídios, significa não ter salas adequadas para lecionar aulas. Geralmente as salas são celas adaptadas para o ensino de jovens e adultos.

Trata-se de uma realidade preocupante, pois entendemos que a educação é um dos meios para que o preso seja ressocializado. É através dela que ele pode-se conscientizar dos seus direitos e deveres e lutar pela garantia deste e de todos os direitos que lhe são decorrentes já que muitos, por não terem assegurado esse e outros direitos fundamentais, no tempo adequado quando estavam em liberdade, acabarem enveredando por outros caminhos.

#### **4. A REMIÇÃO DA PENA PELO ESTUDO**

A remição pela educação vem se tornando realidade para alguns presos que têm a oportunidade de estudar nas prisões. Para a sociedade a remição da pena pelo estudo é um privilégio, uma regalia. Muitos pensam que o apenado tem que trabalhar e não estudar. Porém, sabemos que a educação junto com a profissionalização ajuda na ressocialização do preso.

A educação amplia as possibilidades genuínas de organização de um projeto de vida própria, de tal maneira que a inserção econômica, social e cultural na saída da prisão se constitui uma opção real com maiores opções de viabilidade. (LOURENÇO e ONOFRE, 2011, p152).

Assim, a educação ajuda o sujeito a voltar para a sociedade com objetivos, sonhos e um planejamento de melhoria de vida, conhecendo seus direitos e deveres. Dando uma esperança de uma vida melhor quando forem livres.

A remição de pena pelo estudo é disposta na Lei nº12.433/2011: Artigo 126, “O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”. E no seu inciso I diz que a cada “1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias”. Assim os reeducandos têm o direito da redução da pena pelo estudo, ajudando aqueles reeducandos a voltarem e, quem sabe, darem continuidade aos estudos em uma educação superior ou técnica.

Mesmo sabendo que muitos entram nos projetos de remição pelo estudo e pela leitura apenas por causa da remição de pena e não pelo estudo, com o passar do tempo muitos percebem que eles estão remindo a pena e também estão se escolarizando e aproveitando o tempo ocioso com a educação através das leituras de livros e aulas.

##### **4.1 Remissão pela Leitura**

A remição pela leitura é um dos projetos que visa ampliar o acesso à educação para presos que não tem acesso à escola e já são escolarizados e tem uma boa compreensão para fazer uma resenha ao fim de cada livro lido. Ela é desenvolvida

como forma de projeto dentro das penitências e mesmo aquelas que não tem educação formal, podem ter projetos com parcerias com universidades ou professores voluntários para que seja ofertado a remição pela leitura.

Segundo a norma estabelecida, o preso tem de 22 dias a 30 dias para ler uma obra e produzir uma resenha da mesma, que será avaliada pela comissão organizadora do projeto. O apenado tem direito de ler 12 livros ao ano, já que a cada obra lida ele tem direito a 4 dias de remição e durante um ano ele pode ter direito a 48 dias de remição. Segundo o DEPEN, em 2019, 343 apenados estavam participando da remição pela leitura na Paraíba. Porém, existem apenas 19 estabelecimentos com biblioteca na Paraíba.

## **5. O QUE É RESSOCIALIZAÇÃO**

Ressocialização se refere ao processo da reinserção da pessoa presa no convívio social com os principais pilares, que são a educação e o trabalho. Ela serve para que o preso volte a liberdade com dignidade e oportunidades, que ele tenha um suporte para que essa ressocialização aconteça e tenha ajuda para entender que ele cometeu um delito, mas pode pagar por isso e voltar para o convívio social com perspectivas novas baseadas em qualificações de ordem educacional ou profissional.

A palavra ressocialização, no dicionário online de português, significa “inserção em sociedade; processo de ressocializar, de voltar a pertencer, a fazer parte de uma sociedade: ressocialização de presos ou encarcerados.” Assim a ressocialização tem o objetivo de preparar a pessoa privada de liberdade para a sua reentrada na sociedade, para que ele pertença novamente a sociedade depois que ele pagou pelos crimes cometidos. Mas será que na prática essa ressocialização realmente acontece? Nos presídios os detentos estão apenas cumprindo o tempo da pena ou se reeducando para voltarem a sociedade e não cometerem mais crimes?

Essas são perguntas para serem refletidas, pois percebemos que na prática a ressocialização não é aplicada para todos os presos, pois o sistema ou não tem estrutura para ofertar educação para todos ou para maioria das pessoas presas, ou não tem vontade e compromisso político para atender essa demanda. Além disso, alguns presos não querem participar de projetos de ressocialização ofertados pela Gerência de Ressocialização - GER, pois fazem parte de facções criminosas, que não

autorizam que eles trabalhem ou estudem, pois não podem ter contato com a facção rival que se encontra no mesmo presídio.

Muitos dos que participam dos projetos de ressocialização são presos que não estão ligados a alguma facção criminosa e que tem bom comportamento. Existem presídios que não tem projetos voltados para a ressocialização ou não dão o devido valor para projetos tão importantes para a reinserção do preso na sociedade.

Como afirma JULIÃO (2011, p.148)

Durante muitos anos, ninguém dentro do sistema se preocupou com a capacitação profissional do interno penitenciário. Hoje, embora ainda timidamente, inicia-se tal discussão. Acredita-se que mediante a qualificação profissional dos internos se consiga inseri-los (ou reinseri-los) no mercado da força de trabalho.

Essa experiência, como afirma Julião (2011), é também a que nos leva a acreditar que os detentos que participam de projetos de ressocialização têm maiores oportunidades ao saírem do presídio. A ressocialização está ganhando maior visibilidade nos últimos anos, quando os diretores começaram a entender que a ressocialização é fundamental para a mudança na vida do preso.

A Gerência Executiva de Ressocialização do estado da Paraíba tem promovido programas e projetos de incentivo para a ressocialização tanto no trabalho quanto através da educação. No eixo educação, está enfatizado o que se promove através da educação como a aplicação de exames de certificação, sendo estes: o Exame Nacional do Ensino Médio para pessoas privadas de liberdade (ENEM-PPL) e o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para pessoas privadas de liberdade (ENCCEJA PPL) - em nível de ensino fundamental e médio. Com essas certificações o preso, ao sair do presídio, pode provar que estudou e se formou, como também tem a oportunidade de concorrer a uma vaga nas universidades públicas através do ENEM-PPL.

No Enem 2020, 29 reeducandos da Paraíba foram selecionados no sistema de seleção unificada-SISU para cursos de nível superior, e pela primeira vez um preso começou a estudar no ensino superior na prisão na modalidade Educação a distância-EAD. Como o gerente da ressocialização João Rosa disse, “é um marco para as políticas de educação em prisões”. Com essa fala podemos ver que, com o esforço dos colaboradores, as políticas públicas podem ser efetivadas nas penitenciárias, pois

os benefícios da ressocialização não são apenas dos presos, mas para a unidade prisional e para a sociedade.

A Lei nº 7.210/84, Lei de Execução Penal, no seu Artigo 11, lista as assistências ao preso que são:

Art. 11. A assistência será:

I - material;

II - à saúde;

III - jurídica;

IV - educacional;

V - social;

VI - religiosa.

Essas assistências são fundamentais para que se tenha ressocialização. E ela pode acontecer, sobretudo se existir interesse, compromisso e acompanhamento das atividades que a promovem, por parte dos servidores e/ou profissionais que são capacitados e destinados a esse objetivo no ambiente prisional.

### **5.1 O Papel da Educação e seu Impacto na Ressocialização**

A educação é uma das peças chaves para a ressocialização. Assim como o trabalho, a educação propicia ao preso oportunidades e pode contribuir para transformar a forma de ver o mundo, pensando em um futuro e devolver a dignidade à pessoa presa que ao pagar sua pena poderá voltar ao convívio social com uma escolaridade - o ensino fundamental ou médio completo ou um curso profissionalizante - que não tinha antes como afirmam Lourenço e Onofre, (2011, p 268). Ressaltam que “a elaboração e implantação de políticas públicas voltadas para a educação escolar no espaço de privação de liberdade, como garantia de possibilidade de resgate de vida digna ao cidadão aprisionado” isso significa que a educação é umas das formas utilizadas para que exista uma ressocialização, que o preso ao sair do sistema penitenciário possa ser inserido na sociedade com mais oportunidades por ser escolarizado.

Esse tipo de educação deve promover melhores perspectivas de futuro aos detentos, diminuir a ociosidade, melhorar a qualidade de vida na prisão, preparar o indivíduo para reinserção na sociedade com conhecimentos, atitudes e valores que subsidiem seu desenvolvimento (NOVELLI; LOUZADA 2012, p.71).

A educação tem um grande impacto na vida dos apenados, pois eles têm a oportunidade de adquirir conhecimentos, melhorar suas atitudes e comportamento ainda estando preso. E depois de libertos, ela pode contribuir para dar a oportunidade às pessoas egressas da prisão, de colocarem as aprendizagens educativas vividas no cárcere em prática cotidianas, vivendo em sociedade.

Além disso, acreditamos que a humanização do preso precisa acontecer também através da educação. Como aborda Paulo Freire (1987, p. 16), “Humanização e desumanização, dentro da história, num contexto real, concreto, objetivo, são possibilidades dos homens como seres inconclusos e conscientes de sua inconclusão” - nos mostrando que o homem é um ser inconclusivo que está em constante transformação. Por isso, é importante o oprimido reconhecer seu lugar para poder avaliar suas condições de moradia, trabalho, educação e lazer e, assim, entender e lutar por seus direitos.

O preso precisa de uma educação libertadora em que seus educadores os conscientizem e mostrem sua realidade. Uma educação que auxilia as pessoas presas a lutar por melhorias de vida e sair da posição de oprimido, mostrando que eles estão pagando pelas escolhas erradas da vida, porém podem se transformar e ter uma ressocialização eficaz, que os ajudem com oportunidades para mudarem de vida e não permanecerem no erro cometendo crimes e vivendo fora da lei.

Vamos abordar o que é ressocialização para que facilite o nosso entendimento diante a temática desse trabalho.

## **6. OS LIMITES, AS POSSIBILIDADES E A CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES NA RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRESAS POR MEIO DA EDUCAÇÃO.**

Sabemos que os professores desempenham um papel fundamental para a ressocialização. Então foram realizadas quatro entrevistas com professores (as) que batiam faixas etárias entre 47 e 62 anos, sendo um do sexo masculino e três do sexo feminino. Ambos atuam em unidades do sistema prisional da Grande João Pessoa.

Com respeito à formação inicial, dos professores entrevistados o professor P é graduado em Pedagogia e possui magistério; a professora M tem magistério e graduação em História, a professora R é formada em Letras Português, e a professora A tem graduação em História. Como ela mesma não fez o curso de magistério ou graduação em Pedagogia, leciona no ciclo I.

Ao longo das entrevistas eles relataram como começaram a trabalhar na educação em prisões. O professor P relatou que trabalhava em um colégio perto de casa, que acabou virando escola integral. “Fui à secretaria de educação do estado e eles me deram as opções do presídio de Mangabeira, Bayeux ou Santa Rita e escolhi o de Santa Rita pela locomoção” (fala do professor P). A professora M foi convidada para trabalhar na educação em prisões, já que ela tinha o desejo de conhecer como era a educação nesse contexto. A professora R, quando estava em uma formação de alta capacitação do estado, foi convidada para trabalhar na educação em prisões. A professora A também afirmou ter sido convidada e trabalha há mais de 10 anos na educação em prisões.

Geralmente os professores que não conhecem a educação em prisões têm receio de ir trabalhar nos presídios, e, por esse motivo, muitos dos profissionais que trabalham nessa área são convidados. Como cita Novelli e Louzada (2012, p.72) “há que se pensar que fora dos muros da instituição prisional a desinformação ou as ideias preconcebidas fazem com que muitos educadores tenham receio de trabalhar com a população carcerária.” Isso corrobora a nossa compreensão de que ainda existe um grande preconceito com a educação em prisões, muitos professores têm medo de trabalhar nas prisões, pois têm uma visão de violência e perigo.

Três professores relataram como foi seu primeiro dia de aula no espaço prisional. O professor P relata que nunca tinha entrado no sistema prisional e no início teve um impacto, mas que ele já foi cheio de preconceitos estabelecidos e que já no primeiro dia mudou sua visão sobre a educação em prisões. Ele diz que foi muito bem

acolhido pela gestão do presídio e pelos alunos. A professora A disse que já entrou se tremendo no presídio e que depois da primeira aula já não queria mais trocar a educação em prisões pela educação fora dos muros do presídio. A professora M disse que foi muito bem acolhida, mas que no primeiro dia teve aquele impacto de ver os alunos algemados. Com esses relatos podemos observar que o professor não tem em sua formação uma preparação para lidar com espaços educacionais sem ser a escola.

Sobre o ambiente de trabalho, os professores falaram à vontade. E foi dessa pergunta que surgiram vários pontos importantes da pesquisa. Todos falaram que gostavam muito do seu ambiente de trabalho e que não trocariam a educação em prisões para voltar a dar aula fora dos muros dos presídios. A professora M diz “se você perguntasse se eu trocaria meu trabalho em prisões por uma oportunidade para trabalhar na secretaria de educação eu não trocaria, eu sou feliz e realizada no que faço”. Os professores demonstram estarem satisfeitos trabalhando em educação em prisões, um fator importante para que se tenha um bom desempenho no trabalho.

Ao longo das entrevistas percebi a diferença de autonomia em sala de aula nos presídios diferentes. O professor P diz que “a única coisa que eu acho ruim é que eu gosto de trabalhar com comunicação - cartazes, e no sistema prisional não pode colar nas paredes da sala, o máximo que botei foi uma frase”.

O professor disse que em 2019 teve um projeto sobre Jackson do Pandeiro e infelizmente ele não pode trabalhar com muita dinâmica e criação de materiais confeccionados pelos presos. Já a professora M relata que quando teve esse projeto ela fez colagem, criação de cartazes com letras das músicas, e ela ainda ressalta que: “posso trabalhar com cartolinas e outras matérias, mais educativas. Segundo a referida professora, o diretor do presídio dá todo apoio para a escola” (fala da professora M). Isso me chamou muita atenção pois mesmo em presídios diferentes os professores são da Escola Graciliano Ramos, que é a escola prisional de João Pessoa e da região metropolitana. Eles relatam que essa autonomia em sala de aula depende muito da gestão do presídio, como Onofre (2017, p. 175) confirma:

Por se tratar de um espaço singular, regido por normas e regras específicas e que privilegiam a manutenção da ordem estabelecida pelo sistema prisional, o professor deve se apropriar desses saberes (que não são discutidos em sua formação inicial), fazendo-se necessário um processo de ambientação, conforme estabelecem as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação de jovens e adultos em privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Como revela a autora, o professor precisa se adaptar às normas e regras postas pela gestão do presídio, pois sabemos que em primeiro lugar vem a segurança e nem todos os gestores dão prioridade aos projetos educacionais.

Com as entrevistas, percebemos as dificuldades enfrentadas nas salas de aulas de presídios de João Pessoa e Santa Rita. Uma das dificuldades mais citadas foram as estruturas das salas de aulas. O professor P, que atua no presídio de Santa Rita, fala: "O maior desafio é o espaço físico". A professora M também cita a sala de aula como um dos desafios, pois na sala da mesma tem pouca ventilação: "a sala não é muito ventilada mas tem 3 ventiladores. É uma cela adaptada para dar aula". Ela ainda divide a sala com sua colega de profissão professora A que fica com o ciclo I. A professora R que atua na penitenciária Geraldo Beltrão também cita a estrutura da sala de aula como um desafio. Como já falamos anteriormente, os presídios não foram feitos para terem salas de aulas em sua estrutura física. Em muitos, as salas de aula são celas adaptadas. A professora R informou que são 70 alunos em uma única sala, 34 alunos dela e 36 da outra professora. A respeito disso, vale a pena mencionar a reflexão de Onofre e Lourenço (2011). Eles dizem que

O espaço físico da sala de aula com dimensões bastante reduzidas minimiza a relação interpessoal entre os professores e alunos/presos durante o processo de ensino-aprendizagem ocasionando de certo modo um ambiente que desmotiva a participação destes nas atividades educativas (LOURENÇO e ONOFRE, 2011p.20)

Precisa-se, portanto, de um ambiente propício para que os alunos se sintam motivados para irem à aula e um ambiente confortável para que não atrapalhe o processo de ensino-aprendizagem.

Sobre os que se interessam por estudar. A professora M relata que os presos que querem geralmente são aqueles com bom comportamento e de pavilhões que não tem facções. Estes demonstram interesse e dão os seus nomes aos profissionais do presídio e seguida será avaliado se tem vaga para os mesmo em sala de aula. Vale lembrar que, como sabemos, a educação em prisões não é ofertada para todos.

Os professores também relatam que os alunos são bem-comportados e não tem problemas com eles, que são sempre bem-educados, como confirmam José e Torres (p.62, 2019) "É perceptível que alguns estudantes se dedicam às aulas e aproveitam, em especial, os momentos de aprendizagem e o convívio social proporcionado fora da cela". Os alunos vão para a sala de aula com o intuito de aprender ou também para sair um pouco da cela. A professora M diz que "Os próprios

agentes falam que é diferente um apenado que estuda para o que não estuda, a questão da educação e disciplina". Suspeitamos, com isso, que se mais apenados tivessem a oportunidade de estudar o nosso sistema penitenciário seria diferente, com menos violência e um maior número de presos ressocializados.

Com base nessas entrevistas, é possível apontar algumas das dificuldades enfrentadas pelos professores. Em geral, as pessoas entrevistadas, identificaram a dificuldade com o material didático que não consideraram adequado para seu público alvo. As professoras M e R colocam que "A gente tem livros defasados, com a gramática desatualizada", enquanto o professor P diz que "O sistema prisional precisa de um material adequado para o seu público alvo". Ele também relata que ele mesmo está construindo o seu material de trabalho. Santos (2015, p.106) afirma que "As condições para o desenvolvimento das práticas educativas deixam a desejar quando nos referimos ao uso do material didático". As professoras pesquisam materiais na internet para poderem levar conteúdo para a sala de aula, pois avaliam que o livro didático é muito defasado. Podemos ver que é preciso desenvolver um material adequado para ser trabalhado em sala de aula com os privados de liberdade. Esse ir além do que está prescrito faz toda a diferença no trabalho com a Educação de Jovens e Adultos, e, sobretudo com a EJA em prisões. Nessa perspectiva.

Acreditamos que o papel do educador é ir além da mera transmissão de conteúdo, ou melhor, conteúdos não se transmitem. Entretanto, é necessário que ele perceba qual a melhor forma de contribuir para o desenvolvimento de seus alunos, adaptando o currículo para a realidade em que vivem. (NOVELLI; LOUZADA, 2012, p. 76)

Isso significa dizer que o professor precisa fazer uma leitura da realidade dos seus alunos para que possa adequar a aula para uma melhor aprendizagem dos mesmos, levando conteúdos que eles possam usar na sua vivência dentro do presídio e depois que sair dele. Como o professor P diz: "tem que deixar alguma coisa para o público alvo para que ele possa utilizar para a sua vida, ensinamentos, porque ele não é uma tábula rasa ele já vem com o aprendizado de rua". Em geral, na educação de jovens e adultos, o aluno já vem com uma leitura de mundo - ele pode não ser letrado mas vem com aprendizado da vida.

Essa compreensão nos remete a reflexões sobre o papel do pedagogo em prisões. De acordo com Santos (2015, p. 106):

O pedagogo, como profissional da educação, no desenvolver de suas atividades neste ambiente deve ser visto como um mediador, dando ênfase ao conhecimento prévio dos alunos/detentos e também introduzindo suas vivências práticas, ou seja, gerando uma relação de troca epistemológica, quebrando o paradigma tradicional de que somente o professor detém o saber na sala de aula.

A sala de aula é um dos possíveis ambientes que o preso tem para enxergar os caminhos que ele pode trilhar além das grades, em que os professores podem despertar nos seus alunos sonhos possíveis de serem realizados aqui fora.

Sobre a utilização de materiais didáticos-pedagógicos na educação em prisões. A professora M ainda relata a dificuldade de adquiri-los para serem utilizados na sala de aula, como: papel ofício, cola, cartolina, data show, etc. Ela diz “para eles vem um kit de caderno e lápis, mas para os professores não tem. Muitas vezes tiramos do nosso bolso para comprar papel. Quando o diretor tem ele dá, mas quando não tem, temos que comprar”. Essa realidade também foi citada pela professora A. Trata-se, pois de uma realidade comum na Educação de Jovens e Adultos, como alertou Santos (2015):

As condições para o desenvolvimento das práticas educativas deixam a desejar quando nos referimos ao uso de recursos didáticos (livros, quadros, cadernos, etc.), pois muitos desses materiais são obtidos por meio de campanhas e doações que na, maioria das vezes, parte dos próprios professores com auxílio de outros funcionários. (SANTOS. 2015, p.106).

Essas dificuldades, com recursos didáticos, só dificulta as aulas, pois o professor além de preparar as aulas precisa se preocupar com os materiais que vão ser utilizados na aula. Os professores também falam que tentam fazer uma aula diferente, para que eles não caiam na “mesmice” e não se desmotivem para irem à sala de aula. Como o professor P ressaltou: se não motivarem os alunos, eles arrumam qualquer desculpa para não irem mais a aula.

Quanto aos dias da semana que se tem aula, os professores relatam que são três dias de aulas, mas pode acontecer que em algum dia da semana que tenha aula, a aula não aconteça por algum problema interno do presídio. Eles falaram que o professor precisa se adequar à realidade do presídio.

Quando perguntamos aos professores sobre a existência de formação continuada, o professor P respondeu “que formação de longa duração não, mas sim

semanas de formação pedagógica e planejamento”. A professora M relata que tem formação continuada, e a professora R disse: “sim, tem formação continuada”

Como Onofre e Menott expressam:

O professor é figura fundamental na construção de espaços em que o aprisionado tenha a oportunidade de significar o mundo como algo em constante transformação. Entretanto, para que a educação seja emancipadora, o educador necessita estar preparado para lidar com as particularidades de lecionar em uma prisão (ONOFRE E MENOTT, 2016, p.154)

Como se observa, é importante que o professor participe de formações continuadas para poder saber lidar com as especificidades do espaço prisional e seus alunos. Importante ainda que seja preparado para que a sua aula esteja alinhada a uma proposta de educação emancipadora, como mencionam os autores da citação a baixo.

O professor que atua na escola do sistema prisional necessita de formação específica em EJA, além de formação continuada que contribua na superação dos dilemas vivenciados na prisão, para realizar sua tarefa docente em prol de uma educação emancipadora, que se propõe a procurar a emergência das consciências, objetivando a inserção crítica do sujeito na realidade. (ONOFRE; MENOTT 2016, p.157)

Onofre e Menott enfatizam que o professor do sistema prisional necessita de formação específica em EJA para que ele possa ajudar os alunos a desenvolverem um senso crítico e uma educação mais voltada para adultos, educação esta que ajude a resolver os problemas vivenciados nas prisões e não uma educação infantilizada só para passar o tempo ocioso do preso.

Em relação a isso, vale registrar que todos 4 professores entrevistados têm experiências anteriores na EJA, sendo isso um fator fundamental para a educação prisional. Entendemos que com a ampliação da EJA para o espaço prisional essa experiência é necessária para que as aulas sejam mais proveitosas e adequadas para os alunos. Talvez por essa razão os professores tenham relatado que não sentiram muita dificuldade no ensino em prisões. Ao que se parece, já havia um conhecimento sobre o perfil dos sujeitos da EJA e sobre o compromisso docente diante desses sujeitos e das suas necessidades e expectativas educativas entendemos, portanto que:

No decorrer das décadas a EJA foi ampliada, por intermédio de políticas educacionais específicas para a sua oferta, as quais consideram o professor e a função professoral, como aquele indivíduo que desenvolve atividades

pedagógicas perseguindo, em tese, o compromisso político que se consolida em uma perspectiva ética e comprometida com as questões sociais, visando, em especial, a formação crítica e criativa dos estudantes. (JOSÉ; TORRES p. 60, 2019)

Não foi por acaso que os professores disseram que não sentiram muita diferença entre as aulas dadas fora dos presídios as que são dadas aos privados de liberdade, pois na EJA já se trabalha essa questão social e formação crítica e criativa do estudante. Eles relatam que a única diferença é que eles usam a realidade desses privados de liberdade. Como o professor P fala, “Dou uma aula mais voltada para a realidade dele sabendo que ele está fora da sociedade pagando por algum erro cometido”.

Os professores relatam a importância da EJA para a educação prisional que antes com os anos regulares demorava muito para que o aluno tivesse o diploma e com a EJA facilitou muito a formação deles, já que muitos não sabem ler e escrever e a EJA dá esse suporte para esses presos.

A esse respeito a professora R diz que “pelo meu ver foi uma forma dos nossos alunos privados de liberdades pudessem ter um aprendizado mais rápido e um diploma mais rápido, por que a nossa preocupação é única e somente para depois dos muros”. Para a professora esse pensamento “depois dos muros” é se o preso vai ter uma formação que o ajude a não voltar para a vida de cometer delitos e viva como um cidadão com oportunidades dignas de trabalho. Pois como ela relatou a educação ajuda também no trabalho “Tem muitos que não sabem ler nem escrever e estudando eles saem daqui certificados e com chance para conseguir um emprego”.

Uma das nossas indagações foi: se a educação contribui para ressocialização? A professora R fala: “É tudo e, muito mais, é fundamental para a ressocialização”. O professor P diz: “Eu acredito que eles realmente só se ressocializam através da educação”. A professora M diz: “Sem educação não tem ressocialização”, posição essa que a professora A reforça: “É muito bom, para eles por que eles dizem que quando sair vão estudar, fazer um curso profissionalizante, uma graduação. Vários alunos nossos já passaram no Enem e estão fazendo universidade, é muito proveitoso graças a Deus”

Os quatro professores falaram que acreditam que realmente só se ressocializa através da educação, apesar de muita gente aqui fora não acreditar nisso, mas os professores já viram muita gente mudar lá dentro através da educação. A professora R falou: “fico muito feliz quando vejo algum ex-aluno que me encontra na rua e diz

‘professora eu fiz uma graduação ou um curso técnico’” (fala de ex-aluno). “Eu não os vejo como ex-presidiários e sim como pessoas que pagaram pelo seu erro e agora tem novas oportunidades na vida” (fala da professora R).

Esse deveria ser o pensamento de toda nossa sociedade, pois sabemos que ao sair o preso sofre discriminação pela sociedade e empresas que não querem contratar ex-presidiários. Santos (2015 p.108) destaca que “é dever da sociedade acolhê-los de forma igualitária e oferecer chances de trabalho, desde que os mesmos não estejam aptos a voltar a cometer crimes”. Nossa sociedade precisa se reeducar e ter um novo olhar para as pessoas que cometem delitos, pagarem suas penas e voltarem a conviver em sociedade. Eles merecem uma chance para não cometerem delitos novamente e voltarem para as penitenciárias. A expectativa é que possamos acabar com esse ciclo de ex-detentos que voltam às prisões por falta de oportunidade.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo a educação no Brasil sendo garantida pela Constituição Federal de 1988, Artigo 205, a educação não é ofertada para a maior parte da população carcerária. A Lei de Execução Penal também ressalta a oferta da educação e do trabalho para os privados de liberdade. Mesmo assim esse direito não parece ter o mesmo grau de reconhecimento e importância.

A educação em prisões mesmo com todas as conquistas e incentivos nos últimos anos, ainda requer muitas melhorias nos espaços físicos em relação à oferta para um maior número de encarcerados. As salas de aulas precisam ser adequadas para que a aula possa ser ministrada com um maior tanto para o privado de liberdade quanto para o professor.

Na pesquisa realizada pudemos perceber que se faz necessário a produção de um material didático adequado para o público alvo que são os privados de liberdade, pois os professores sentem essa dificuldade em relação ao material didático e acabam tendo que pesquisar atividades na internet.

Um dos destaques importantes foi que os professores mesmo sendo da mesma escola penitenciária, a escola Graciliano Ramos, que atende os presídios de João Pessoa e região e atuando em presídios diferentes, têm autonomias diferentes a sala de aula, pois o que conta é a direção do presídio e suas regras, o professor tem que adaptar as normas estabelecidas pela gestão.

Vale ressaltar a importância da formação continuada para os professores da educação prisional para que eles possam lidar com as especificidades do contexto que atuam, e formação na EJA para que ajude os alunos a desenvolverem um senso crítico e uma educação mais voltada para adultos que ajude a resolver os problemas vivenciados nas prisões, já que muitos professores entram no espaço da educação prisional sem ter nenhuma noção sobre como acontece essa educação, eles acabam aprendendo na prática.

Além dos professores, toda equipe do sistema prisional precisa de uma formação para entender que a educação em prisões beneficia não só os presos, mas todo o sistema, e com a colaboração deles a ressocialização aconteça para um número maior de presos.

A educação tem um impacto positivo na vida dos privados de liberdade, pois eles têm a oportunidade de adquirir conhecimentos, melhorar suas atitudes e comportamento ainda estando preso. E depois que for liberto, tem a oportunidade de botar tudo isso em prática vivendo em sociedade.

Com a nossa pesquisa destacamos que a educação pode ajudar na ressocialização, se fazendo fundamental estar inserida nos espaços prisionais e sendo ofertada com qualidade. Os professores têm um papel fundamental na ressocialização através da educação, pois o professor é a figura que vai fazer com que o encarcerado enxergue novas oportunidades fora das grades e desenvolva nele um senso crítico.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. Editora brasiliense. 8ª ed. São Paulo, 1981.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988.4.ed. São Paulo: Saraiva,1990.

BRASIL. **Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984**. Lei de Execução Penal. Brasília, Presidência da República, Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1984.Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm)> acesso em agosto de 2020.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência Republica, casa Civil – subchefia para assuntos jurídicos.1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> acesso em 10 de abril de 2021.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações penitenciárias- Infopen**. Brasília, DF, 2020, Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/PB/pb> acesso em 27 de julho de 2020.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN- **População Prisional em Atividade Educacional**. Brasília, DF,2020 Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizTJhZTU3NjltM2Q4Mi00MjdiLWE0MWItZTlyZjNIODgzMjEzliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9> acesso em 20 de julho de 2020.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL –DEPEN. **Relatórios Analíticos**, Brasília, DF, 2020.Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/PB/pb> Acesso em 27 de julho de2020

**Dicionário de português online**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/> acesso em 10 de abril de 2021

DURÃES, Alexander Luiz. **O direito à educação nas penas privativas de liberdade no Brasil**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 22, n. 5256, 21 nov. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/61327>. Acesso em: 14 mar. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 22 ed. Petrópolis. Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª. Edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDO E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEXEIRA(INEP). **Censo da educação básica 2019**: resumo técnico do estado da Paraíba.Brasília.2020.Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_do\\_estado\\_da\\_paraiba\\_censo\\_da\\_educacao\\_basica\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_da_paraiba_censo_da_educacao_basica_2019.pdf) acesso em maio de 2021.

JOSÉ, G. O. M., TORRES, E. N. S. **DOCÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO: O QUE AS NARRATIVAS DE PROFESSORES REVELAM SOBRE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS PRIVADOS DE LIBERDADE.** Reflexão e Ação. Santa Cruz do Sul, v. 27, n. 2, p. 56-76, mai. /Ago. 2019. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/12626>> acesso em 20 de maio de 2021

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A ressocialização por meio do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro.** Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 141-155, nov. 2011

LOURENÇO, A.S; ONOFRE, E.M.C. **O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas:** São Carlos: EdUFSCar.2011.

MINAYO, MARIA C.S. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Editora Vozes, 21ª edição, Petrópolis, 2002.

NOVELLI, Juliana e LOUZADO, Shênia Soraya Soares. **O trabalho do professor dentro das penitenciárias.** Revista Trajetória Multicursos - Focos/ Cneco s ó r i o A n o 3 – V o l. 5 - N ° 6 - J u l / 2 0 1 2

NOVO, Benigno Núñez. **A relevância da educação prisional como instrumento de ressocialização.** Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 24, n. 5847, 5 jul. 2019 disponível em: <https://jus.com.br/artigos/74918/a-relevancia-da-educacao-prisional-como-instrumento-de-ressocializacao> acesso em: 01 de março de 2020.

NUNES, Adeildo. **A realidade das prisões Brasileiras.** Recife: nossa livraria, 2005.

SANTOS, Willian Lima. **O papel do pedagogo dentro do sistema penitenciário.** Revista Científica da FASETE, 2015.

ONOFRE, E. M. C. (2017). **A escola na prisão: caminhos e ousadias na formação de professores.** Trabalho e Educação, 26(1), 169-182. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9285>> acesso em 10 de abril de 2021.

ONOFRE, E.M.C. METOTT, C.C. **Formação de Professores e educação na prisão: Construindo saberes, cartografando sabedorias.** Revista sobre formação docente. Belo Horizonte, v. 09, n. 15, p. 149-162, ago./dez. 2016.

SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO PENITENCIARIA DA PARAIBA. **Programas \ Projetos.** Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/programas-projetos> acesso dia 11 de maio de 2021

SISTEMA PENITENCIARIO DA PARAIBA. **População Carcerária**: quantitativo agosto 2019. Disponível em <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/arquivos/populacao-carceraria/08-quantitativo-agosto-2019.pdf> acesso em 20 de julho d 2020.

TORRES, E.N.S.; IRELAND, T.D.; ALMEIDA, S.I. **Diagnóstico da política de educação em prisões no Brasil** (2020): o desafio da universalização. Dossiê: Educação em prisões: experiências educativas, formação de professores e de agentes socioeducativos.

VELASCO, Clara; REIS, Thiago; CARVALHO, Bárbara; LEITE, Caroline; PRADO, Gabriel e RAMALHO, Guilherme. **Menos de 1/5 dos presos trabalha no Brasil; 1 em cada 8 estuda**. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/26/menos-de-15-do-presos-trabalha-no-brasil-1-em-cada-8-estuda.ghtml>. Acesso em: 14 de mar. 2020.

## APÊNDICE

### ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM OS PROFESSORES

Gostaria que me contasse como você entrou no campo da EJA em prisões e como tem sido a sua experiência”?

Quais os desafios e dificuldades do trabalho educativo em prisões?

Qual sua formação? Existe formação continuada

Qual o tempo de docência para alunos em privação de liberdade?

Quantos dias de aula?

A dinâmica de ensino é diferente?

O que você tem a dizer sobre o seu ambiente de trabalho?

Como funcionam os processos dentro de um presídio para dar aula?

Qual a importância da EJA para a educação prisional?

Qual a contribuição da educação para a ressocialização?